

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022

Súmula do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao senhor Sérgio Fernando Moro.

Autor: Vereador Eclaiton Moreira Bueno

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 52/2022, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí a senhor Sérgio Fernando Moro, prestando-lhe uma justa homenagem pelo seu histórico de trabalho nesta cidade.

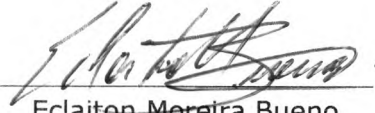
O Projeto está regularmente assinado pelo autor, bem como apresenta justificativa.

Conforme dispõe o artigo 14, XV, da Lei Orgânica Municipal "*cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao município*". Igualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 28, XVI, que "*são atribuições do Plenário: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.* "

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição. Por fim, sugere-se a juntada da Certidão para Fins Eleitorais e Certidão Negativa indicando que não há processo/condenações por ato de improbidade administrativa em nome do homenageado.

Carambeí, 08 de novembro de 2022.


Elio Alves Cardoso
Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário


Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente


Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário


Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico
OAB/PR 48.567